

Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitação e Contratos

CONTRATO: 111-2017-05C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº 980, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, C.F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, estabelecida na Rua Nazare, nº 205 , bairro, Jardim Cruzeiro, cidade Feira de Santana-BA, inscrita no CNPJ sob nº 02.921.456/0001-10 através do seu representante legal, Sr.(a) Lorena Falcão de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 013.876.645-22, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 031-2017, Pregão Presencial nº 026-2017, que se regerá pela Lei Federal no. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal no. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção kits adesivos para plotagem dos veículos de pequeno, médio e grande porte da Prefeitura de Feira de Santana, pelo período de 12 (doze) meses.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- §30. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.
- §4°. entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

12 meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço pelo Órgão competente, de acordo com a necessidade do Departamento de Gestão de Veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 41.799,60 (quarenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO UND		QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT ADESIVO PARA CARRO PEQUENO: ADESIVO IMPRESSO PARA LATERAL DO VEÍCULO LOGAMARCA DA PREFEITURA MEDINDO 0,70M X 0,30M (02 UNIDADES); ADESIVO IMPRESSO PARA LATERAL DO VEÍCULO USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO MEDINDO 0,70M X 0,08M (02 UNIDADES); ADESIVO IMPRESSO PARA FUNDO DO VEÍCULO	KIT	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00

Pregão Presencial nº. 026-2017

Mondida



Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitação e Contratos

VALOR TOT				·	R\$ 41.799,60
03	KIT ADESIVO PARA CARRO GRANDE: ADESIVO IMPRESSO PARA LATERAL DO VEÍCULO LOGAMARCA DA PREFEITURA MEDINDO 1,00M X 0,43M (02 UNIDADES); ADESIVO IMPRESSO PARA LATERAL DO VEÍCULO USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO MEDINDO 0,80M X 0,09M (02 UNIDADES); ADESIVO IMPRESSO PARA FUNDO DO VEÍCULO LOGOMARCA DA PREFEITURA MEDINDO 0,80M X 0,34M (01 UNIDADE); ADESIVO IMPRESSO PARA FUNDO DO VEÍCULO USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO MEDINDO 0,40M X 0,05M (01 UNIDADE); ADESIVO IMPRESSO PARA FUNDO DO VEÍCULO COMO ESTOU DIRIGINDO - 0800 284 2525 MEDINDO 0,50M X 0,14M (01 UNIDADE)	КІТ	105	R\$ 89,52	R\$ 9.399,60
02	MEDINDO 0,35M X 0,05M (01 UNIDADE); ADESIVO IMPRESSO PARA FUNDO DO VEÍCULO COMO ESTOU DIRIGINDO - 0800 284 2525 MEDINDO 0,40M X 0,12M (01 UNIDADE). KIT ADESIVO PARA CARRO MÉDIO: ADESIVO IMPRESSO PARA LATERAL DO VEÍCULO LOGAMARCA DA PREFEITURA MEDINDO 0,80M X 0,34M (02 UNIDADES); ADESIVO IMPRESSO PARA LATERAL DO VEÍCULO USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO MEDINDO 0,70M X 0,08M (02 UNIDADES); ADESIVO IMPRESSO PARA FUNDO DO VEÍCULO LOGOMARCA DA PREFEITURA MEDINDO 0,50M X 0,21M (01 UNIDADE); ADESIVO IMPRESSO PARA FUNDO DO VEÍCULO USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO MEDINDO 0,35M X 0,05M (01 UNIDADE); ADESIVO IMPRESSO PARA FUNDO DO VEÍCULO COMO ESTOU DIRIGINDO - 0800 284 2525 MEDINDO 0,40M X 0,12M (01 UNIDADE);	KIT	105	R\$ 80,00	R\$ 8.400,00
	LOGOMARCA DA PREFEITURA MEDINDO 0,40M X 0,17M (01 UNIDADE); ADESIVO IMPRESSO PARA FUNDO DO VEÍCULO USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO				

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Pregão Presencial nº. 029-2017

/113. 2

Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitação e Contratos

Dotação - Unidade Gestora:		Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	
05 – SECRETARIA MUNICIP	AL DE	04.122.051.2015	33.90.39.99	
ADMINISTRAÇÃO - SEADM			Fonte 00	

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;



Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitação e Contratos

- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- o) A CONTRATADA deverá possuir sede ou filial no Município de Feira de Santana;
- p) A CONTRATADA deverá ter espaço físico coberto, suficiente para atender ao objeto do contrato, e que esteja localizada no perímetro urbano;
- q) A CONTRATADA deverá entregar os kits de adesivos de acordo com a necessidade do Departamento de Gestão de Veículos, através das ordens de fornecimento;
- r) A colocação das plotagens nos veículos deverá ser por conta da CONTRATADA, não havendo custos para a Prefeitura Municipal de Feira de Santana;
- s) A empresa contratada não poderá fazer subcontratação para execução do objeto do contrato;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de fornecimento será: PARCELADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

Pregão Presencial nº. 026-2017 - fls. 4 -



Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitação e Contratos

- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no art. 185 da Lei Estadual 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

- §1º. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §2º. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Mineute

Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitação e Contratos

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santaña, 07 de Abril de 2017.

MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA

CONTRANTE

C.F. DE ALMEIDA & CIA LTDA – N

CONTRATADA

Testemunhas

Bimore skylesy soutis

CPF: 031.235 275 19

RG: 12815-184-68

Curie Musicy des Sontes

CPF: 051, 012, 385-62-

RG: 115K23486



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 030-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 025-2017

OBJETO: Aquisição de fantasias para seleção da rainha e princesas da micareta 2017 e fantasias e indumentárias (chave da cidade, faixas e coroas) e sapatos para coroação da rainha, princesas e rei momo da micareta 2017 e fantasias para a coroação da rainha e princesas dos eventos juninos. VENCEDOR: C.F DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2017. VALOR: R\$ 13.300,00. Feira de Santana, 17/04/2017 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 030-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 025-2017

CONTRATO: 102-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: C.F DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de fantasias para seleção da rainha e princesas da micareta 2017 e fantasias e indumentárias (chave da cidade, faixas e coroas) e sapatos para coroação da rainha, princesas e rei momo da micareta 2017 e fantasias para a coroação da rainha e princesas dos eventos juninos. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2017. VALOR: R\$ 13.300,00. Feira de Santana, 17/04/2017— Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 031-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 026-2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção kits adesivos para plotagem dos veículos de pequeno, médio e grande porte da Prefeitura de Feira de Santana, pelo período de 12 (doze) meses. VENCEDOR:C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO:07/04/2017. VALOR:R\$ 41.799,60. Feira de Santana, 17/04/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 031-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 026-2017

CONTRATO:111-2017-05C CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADO: C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção kits adesivos para plotagem dos veículos de pequeno, médio e grande porte da Prefeitura de Feira de Santana, pelo período de 12 (doze) meses ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2017. VALOR:R\$ 41.799,60. Feira de Santana, 17/04/2017— Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 035-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 030-2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios automotivos, necessários á manutenção dos veículos que compõe a frota da Prefeitura de Feira de Santana. VENCEDOR: LUIS CARLOS DOS ANJOS BORGES - ME HOMOLOGAÇÃO:05/04/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 com percentual de desconto de 20% para aquisição. Feira de Santana, 17/04/2017—José Ronaldo de Carvalho—Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO. LICITAÇÃO 035-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 030-2017

CONTRATO: 105-2017-10C.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - CONTRATADA: LUIS CARLOS DOS ANJOS BORGES -ME OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios automotivos, necessários á manutenção dos veículos que compõe a frota da Prefeitura de Feira de Santana. ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 com percentual de desconto de 20% para aquisição. Feira de Santana, 17/04/2017 – José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

LICITAÇÃO 054-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 047-2017

Objeto: Aquisição de material permanente e de expediente para o Programa Feira Produtiva/ SENAES/ CONVÊNIO SICONV Nº 771198/2012, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Tipo: Menor preço. Data: 03/05/2017 às 08h30. Informações no Dpto.de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345. Edital no site: www.licitações-e.com.br Feira de Santana, 18/04/2017. Osmario de Jesus Oliveira—Pregoeiro.



2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2017 - ANO CI - № 22.159

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 044/2017

AVISOU DE PRESAO PRESENCIAL 044/2017
A Prefetura Minicipal de C. Salva: R. em secroto com a Lei nº 8.688/33 e 10.52/002, torna público a licitação na modalidade
Progão Presencial nº 044/2017, objeto registro de preço para eventual e altura: contrateção de empresa para a aquisição de
terramentas napiorozados, a seriem utilizadas nas podas, socqueiras e imineza de parqueira podas es togradouros so municipio de
cândido Salva, contome especificações do edital, certame 02.05.2017 à 14.00 its na Central de Compresa. A Presidente
Costas a Siva nº 501. - Celo A viva, C. Salvalla: Retirisda de edital no solto de kotações desta Prefetura ou através do email
licitacastes (granil.com. Nádia Mª S. Xavlar - Pregoevo, Cândido Salvas, 1304/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031-2017 forms público que realizará no da 03/05/2017 as 08:00h no Setor de Uclitucio. Objetic: Autáleido de Medicamentos, Insures, material de Limpeza Inopitalar, Material de Raiox-X, Malerial Hospitalar e Colorodojeto. Edital e Seus Anacco an Pratejatura. Oas 07/00/00 ha 12/200h. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032-2017 Toma público que realizará no dia 04/05/2017 as 08:00h no Setor de Uclitarda. Objetic: Futuras e everausas contratagões de empresa para prestoção de serviços de hora homem para menutenção preventiva e corretiva de stériodada, encaradori, caprinatio, pedeños, plindo a servente para alendimento as Secretarias propiento. Edital e Seus Anacco na Proteitura, das 08:00h às 12:00h. Cocos – Bahila, 17/04/2017. Milton Lopes Viana - Pregoeno - Tel. 73 496-1041.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUÍPE

AVISO DE TOMADA DE PREÇO N° 001/2017. A COPEL da PMCJ, malizará bolação na modalidarde de Tomada de Preços, no die 03 de meio de 2017 às 08/h00ms, na sala de reunião da COPEL cujo objeto e contratação na spândia de propaganda para o prestoção de serviços de publicadese, propaganda comunicação e máricariga para a Prelietum. Afunicipal de Concerção de Jeculho. O Edital e anexas, enconstant-se a disposições dos interessados na sala de COPEL, atio A Priços Marioet Telecira de Fretas, sin. Centro. Conceição do Jaculho - 8A, de 2º, a 6º leira no horario das 08:00 às 12:00 ha mediante pagamento de taxas de 75 5.00 (concertas), Mais informações stravés do fune (75) 3243-1805. Conceição do Joculho, 17 de sibril de 2017. Sandro Quimardes do Mais, Presidente de COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 018-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO014-2017

OBJETO: Prostação de serviço de Bufida e Fomedamento de maternal para atlandar a Sacastaria de Cultura, Esponto e Lazer

VENCEDOR A PORTINHA RESTAURANTE LTDA : ME HOMOLOGAÇÃO 04/04/2017. VALOR R\$ 70.000.00 Feira do Santana

17/04/2017. José Romeido de Cannello-Prefeiro.

EXTRATO DO CONTRATO, LICITAÇÃO D18-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 014-2017 CONTRATO 104- 2017-10C. CONTRATANTÉ MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADA A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - MÉ DOŞUTO PRISAÇÃO de serviço de Budien la Fornacimonico de mobidial para alentian à Sectional de Cultura. Esporte e Lazir ASSINATURA DO CONTRATO 04/04/2017. VALOR R\$ 70,000 00 Fura de Santana 17/04/2017 - John Conabó de Carvado - Profesio.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 035-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 030-2017
OBJETO. Contratação de empresa para aquásção de peças e acessorios automotivos, necessários a manutenção dos velculos que compõe a fiora de Profetiare de Feire do Santana. VENCEDOR: CUIS CARLOS DOS ANJOS BORGES - ME HOMOLOGAÇÃO OSOVATOI. VALOR ESTIMADORS 200.000,00 com percentuad de desconto de 20% para aquisição. Feira de Santana, 17/04/2017- José Ronaldo de Carvaño-Profetto.

EXTRATO DO CONTRATO. LICITAÇÃO 035-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 030-2017

CONTRATO. 105-2017-10C-CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - CONTRATADA: LUIS CARLOS DOS

ANJOS BORGES -ME OBJETO. Contratação de anigense para aquisisção de pegas a acessorios automotivos, neoresánios à
manulenção dos velicados que compõe a fluta da Prefetira de Asilianta. ASSINATURA DO CONTRATO 504/2017.
VALOR ESTIMADO.RS 250.000.00 com percentual de desconto de 20% para aquisição. Foira do Santana. 17/04/2017 - José

Describo da Franção. Describo.

ERRATA - LICITAÇÃO 960/2017 - TOMADA DE PREÇO 906/2017 - Avisamos que na pribrecção do DOE do dia 13/04/2017, Cride (4-se: Date: 2804/2017, Lees-ee, Date: 95/05/2017, As demais informações permanecem mallendas, FSA, 17/04/2017, Sirieide de Okveira Rodrígues - Prosidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL O MUNICÍPIO DE FERRA DE SANTANA, representado pelo seu Exm² SI.Plufeito José Ronaldo de Carvalho, tendo sin visita o déposto nos sulos do Processo Administrativo nº 126-DLC-2017, que concluiu pela necessidade de resentar o contristo nº 743/2015/17C, firmado em 12/11/2015, com a empresa FEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, que tem por objeto a contristação de em represa de engenirale para construção de Posto de Sadde na Fonde de UII, no bativo Delemborino, Contristo de Repasse nº 138327-40/2007 MICIADES/CEF, provinteme da belogão 319/2015 Tomada de Praco 059/2015 Vem, de acordo com o quando disposto out. 78, inclusió e XII, de La nº 8,666/35 Al sem como o perecer de nº 42/PG/MIT, resolve o contratante rescindir unitateralmente o contrato, FSA, 04/04/2017, José Ronaldo de Carvalho - Prefeto Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 031-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 026-2017

OBJETO: Contratecto de empresti quire prestação de serviços de confecção hits adesvos para plotagem dos velculos de pequeno, médio e grande porte de Prefeitura de Fera de Sanatara, pelo período de 12 (acize) meses. VENCEDOR C. F. DE ALMEIDA SIGNATIVA - ME. HOMOLOGAÇÃO 07.04/2017, VALOR 54 3.1798 05 Peira de Sanatona 17/04/2017. JOAN Ronaldon

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 931-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 026-2017 CONTRATO 11-2017-05C CONTRATONTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO C. F. DE ALMEIDA & CIALIDA - ME, OBLETO: Controlação de empresa para prestação de santiças de confeção litis adesavos para plotação mosticulas de pequeno, médo a grande porte de Prefedeura de Feira de Santana, obre periodo de 12 (doce) meses, ASSINATURA DO CONTRATO, 07/04/2017, VALOR:R\$ 41.799,50. Feira de Santana, 17/04/2017. Jose Ronatdo de Carvatho - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 030-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 025-2017

OBJETO: Aquisição de fantistias para seieção de rainta e princesas da micareta 2017 e temasias e indumentários (chave de cidade, latita e corresponde para correcção de rainta, princesas e en momo de micareta 2017 e fantistias para a correcção de micha e princesas dos eventos junhos. VENCEDOR: C.F. DE ALMEIDA & CU. LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO:0404/2017. VALOR-R\$ 13.300,00. Felta de Santona, 17/04/2017 - Jose Ronsido de Carvalho - Prefeto.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 030-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 025-2017 CONTRATO: 102-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO C F DE ALMEIDA & CIA LIDA - ME. DISBETO Aquieição de intransiste para secieção de rainha e paracesas en internata 2017 e internatas e undurentantos (chave da cidade, tolus s o corost) e septico para corocação da cidade, processe e rei morte de morte de mesente 2017 e internatas para socreção do tenha e processe e rei morte de morte de mesente 2017 e internatas para socreção do tenha per principal de considerado de caracterior processe e rei morte de morte de mesente 2017 e internatas para socreção do tenha per principal de caracterior de caract

Projetos Especiais: 71 3116-2808/2805

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 020-2017 - TOMADA DE PREÇO 004-2017

OBJETO: Contratação de empresa de engentaria para execução do serviço de recuperação do Poto de Cultura Digitat, situado no Distrito de Jalba, VENCEDOR LIMA DRIZ CONSTRUÇÕES LIDA-EPR HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2017, VALOR: R\$ 17.594,07. Fara de Sontana; 17/04/2017 - Antonio Casido a Detar Presidente de FUNTITEC.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 020-2017 - TOMADA DE PREÇO 004-2017

CONTRATO 13-2017-1022C. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EBRERTO TAVARES COSTA. FUNTITEC. CONTRATADO. LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LIDA-EPP OBJETO CONTRATADO A DE CONTRATO D

LICITAÇÃO 054-2017 - PREGÃO ELETRÓNICO 047-2017- Objeto: Aquisição de material permanente e de expediente para o Programa Feira Produtival SENAESI CONVENIO SICONV Nº 771198/2012, coordenado peta Secretaria Municipal de Desenvoltimento Social. Too: Menor preço. Data: 0305/2017 à 508-30, informeções no Deto, de Licitação e Contratos. Av. Sampelo, nº 344. Centro, nos dies vides das 060700 às 124-00 de si 14(-00) de 17(-00). Tel: 75 3602 8345. Edital no site, www.botações.e.com.br Feira de Santana. 18/04/2017, Osmario de Jetus Oliveito. Pregonito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 021-2017 - PREGÃO ELETRONICO 016-2017
OBJETO: Aquisição da 7,630 (dues mil e olibocertish), calixas de água mineral contendo 48 copes de 200 ml cada, e 200 (durentas), pactoias com 17 unidades do 500 ml de água mineral sem gás, para atender a Secretaria Municipal de Celtura, Esporto e Lazar, publi partido de 12 (duze) misoras VENCEDOR WAMBERTO LOPES DE RARUJO. ALE, HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2017, VALOR RS 39 820,00 Feira de Santans, 17/04/2017- Jose Ronaldo de Cervatino-Prefeño

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 021-2017 - PRECÃO ELETRONICO 018-2017 CONTRATO 9:7017-100. CONTRATO 9:7017-100. CONTRATANTE MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: WAMBERTO LOPES DE ARAUJO. ME. OBJETO Acusação de 2 800 (daza más discontratos de ápous mineral, contendo 48 copos de 200 ridi como e 200 (daza más) padros com 112 unidados de 900 mil como mais se apouta para lander a 86-200 de 200 mil como e 12 de 200 (daza más). Destructa semi des 3 escenda fabulico pado de Cultura. Espara e 1 aver, poda periodo de 17 (daze) mises. ASSINATURA DO CONTRATO 03/04/2017. VAL OR: R\$ 39 820,00. Feira de 3 maises 17/04/2017. Juan Romatis de Carabino - Précisio.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA O Pregoero Antonio Roba de Aseis, devidamente designado estavés do Decreto nº 10,168, de 06 de Janezo de 2017, leva so

O Prigorer Articon Roma de Aseis, devicamente designado através do Decreto nº 10.185, de 06 de Janeiro de 2017, leva so conhecimento dos indirestacións.

FICA ADÍADA A LICITAÇÃO Nº 034-2017 1111 PREÇÃO PRESENCIAL, Nº 009-2017 PARA O DIA- 40/9/2017 HORARIO 15:00 no 108/ETO Aquisição do Valo Gâs para atrender às necessidados des Unidades Basidos Suíde, Policífinicos e Resolhicias Temposuícias.

C Edible asconidades disponivale in osite www.felandesentana ba gon.br. Os interessados poderão obter maiores informisções do Setto de Compret e Licitopto, na Secretaria Municipal de Saudé nos districtos no horano das 08h ás 12h a de 14h ás 18h. Talefan 3812, 4557/3625.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO —TOMADA DE PREÇOS Nº 012-17TP-PMG - A CPL de PM de
GUANAMBI - BA realizará fiotação em 0505/2017 às 08,00h, em sua sede para: Contratação de empresa com material
e mão de obra para realização de serviços diversos de serralheria, em altendimento às necessidades das Socretarias
em ado de obra para realização de serviços diversos de serralheria, em atendimento às necessidades das Socretarias
em ado de obra para realização de serviços diversos de serralheria, em atendimento às necessidades das Socretarias
em atendimento das necessidades das Socretarias
experimentos de CPL
AVISO DE LICITAÇÃO — PREÇÃO PRESENCIAL Nº 27/2017P-PMG - A Pregoder da PM de
GUANAMBI- Be realizará lostação em 0305/2017 às 08 00h, em sua sodo para "Contratação de regovera ou passos
fisica para locação de veculos destanados à manufemção das atividades das secretarias que comução a demonstração do
Aviscípido de Ojamande AR-Éctidad na seze - Divelação dos a outras abs - Osamo Dical - Site view guaranthiba govibr e
no lan http://guarantol.ba.gov.br/ficiacoes. Rozlineide Megalistas de Otiveita Donato - 17/04/2017 - Pregodera.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19-2017

Aquisição de molificimentos de uso geral e de uso appoial, destruedos a supri as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de libitara - (IA. Dias de abertura, 08/05/2017, Horano 08/30/noras, Local; sede da Profetiura situada na Rua João Persoa, nº 09 - Centro, Estuara - Ba Hoformados, hippúno popuno bafobiaradiario e na Sede da Prefetiura, das 08 ás 12 horas. Ibitara-BA 17/04/2017, aba Rodriquas Macedo, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°S 019 E 020/2017. A Proteitura Municipal realizará dia 02/05/2017. conforma EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2017 às 10,00 h para aquacido de pâra a carres destinadas a alendar ás necessidantes das sucreturas, hospital municipal, aos Programas TOPA e Bresil Arabetrando a para o preparo de merenda neste nuncipio PREGÃO PRESENCIAL N°. 02/07/07 às 1,00 n. confuesção de derenso serviços de sensifieria e serviços de printor para stander às necessidadas do municipio. JUSSIAPE. 17/04/2017 Soraia L Paraira-Proposia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017

DECISÃO

COMEÇO DO RECURSO INTERPOSTO QUANTO A TEMPESTIVIDADE E NO MÉRITO NEGO SEQUIMENTO, PARA MANTER AS DECISÕES TOMADAS DURANTE AS SESSÕES PÚBLICAS... LUÍS EDUARDO MAQALHÁES-BA, 17 DE MARÇO DE 2017, LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO, PREGOEIRA.

DECISÃO

DECISÃO "...ACOLHO INTEGRALMENTE AS CONCLUSÕES EXPOSTAS COMO RAZÕES DE DECIDIR, IGUALMENTE, HOMOLOGO O PROCESSO ADMINISTRATIVO IN", 333/2017 DUE ORIGINOU O PREGÃO PRESENCIAL IN", 012/2017, LUÍS EDUARDO MAGALHÁES, 20 DE MARÇO DE 2017, OZIEL OLIVERA, PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

RATIFICAÇÃO! ADJUDICAÇÃO! HOMOLOGAÇÃO! EXTRATO DE CONTRATO

Prefeto Municipal de Mavinga - Baha, Eduarios Linta Oliveita, no uso de suas siriliuições legais, que he são conferdas por Loi, ratifica, adjudica e homologa a Disponsa de Licitação em 022/2017, por occisão exerata pela Comissão de Licitação em 605/472011/47, 24, lidia te são 865/93; EXTRATO DE CONTRATO, PO 1034/2017, contratente: Numerição de Materiaga Contratada:
Policitação em acema de imagem e utrosonografia obstatricia oos pecientes esvisitios pelo Fundo Municipal de Saúde do Macilinga, conforme expecíficado no Propeiso de Disponsa de Licitação em 22/2017, valor, FS 2,850.00 (dos mál processos e criquenta Reals). Vigência 30 (finita) país a partir da assinaltura do contrato. Data de Assinatura 11/04/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Emitido em: 20/04/2017 08:25:15

PROTOCOLO N° 00018160/17

DATA DA CRIAÇÃO: 20/04/2017 08:24:56

STATUS: ATIVO

REQUERENTE: SEADM - DLC - DEPTO DE LICITACAO E CONTRATOS - INTERESSADO: GABP - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO -

TIPO DE SOLICITAÇÃO: ENVIO DE DOCUMENTOS

ASSUNTO: ENVIO DE DOCUMENTOS

DESPACHO - PRIVADO

Realizado Por: RODRIGO TOURINHO DE AZEVEDO no setor SEADM - DLC - DEPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS em 20/04/2017 08:25:05

DESPACHO:	
Á CGM, SEGUE CONTRATO DE N° 111-2017-05C COM PUBLICAÇÕES REFERENTE A LICITAÇÃO 031-2017 PP 026-2017 ATT DLC	

RODRIGO TOURINHO DE AZEVEDO